



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA NAVAL

SOCIEDADE ACADÊMICA PHOENIX NAVAL

GRÊMIO DE COMUNICAÇÕES DA ESCOLA NAVAL - GCEN

PY1BJN - Estação Oficial

PRESIDENTE

Aspirante Isis

COLABORADORES

PS7DX-Ed.

PY1JR-Júnior

PY1LON-Alessandro

PY1TZ-Paulo Amado

PY1XH/CT7ASQ-Cesar

APOIO

<https://contestbr.org/>

<http://www.labre-rj.org.br/>

23 ° Conteste Nacional Batalha Naval do Riachuelo

Regulamento

OBS: A interpretação deste regulamento, a confecção e envio do log, fazem parte da competição.

Atualizado em 08 de maio de 2024

1 - Apresentação:

O Conteste Batalha Naval do Riachuelo é uma competição anual de âmbito nacional, organizada e conduzida por radioamadores, tendo como estação principal PY1BJN, pertencente ao Grêmio de Comunicações da Escola Naval (GCEN). Tem como objetivo a confraternização entre os Radioamadores brasileiros e o adestramento em comunicações dos Aspirantes do Grêmio, bem como divulgar no meio radioamadorístico nacional o aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, Data Magna da Marinha do Brasil.

2 - Histórico:

Aos 11 de Junho de 1865, no Rio Paraná, próximo à confluência do Arroio Riachuelo, foi travada a mais importante batalha naval da campanha da Tríplice Aliança. As chatas paraguaias adequavam-se à guerra fluvial por serem menores e mais rápidas que os navios de nossa esquadra. O Almirante Barroso, a bordo da Fragata Amazonas, comandava a Esquadra brasileira e, percebendo as suas desvantagens, ordenou que seu navio investisse a proa sobre as canhoneiras inimigas, obtendo assim a vitória, com a qual deteve o domínio fluvial em todo o decorrer da campanha, garantindo o apoio tático e logístico às operações terrestres e impedindo que os inimigos fornecessem apoio fluvial às suas tropas. A Esquadra Imperial perdeu a Corveta Jequitinhonha e 104 homens, dentre os quais Marcílio Dias e Greenhalgh, todos com elevado senso de dever e amor à Pátria.

"O BRASIL ESPERA QUE CADA UM CUMPRA SEU DEVER"

Foi o sinal disseminado pelo Almirante Barroso aos seus comandados e que ainda hoje permanece vivo na lembrança de todos os marinheiros. É com este espírito que a Marinha do Brasil cumpre o seu dever de participar na garantia de soberania de nossa Pátria.

3 - Período em 2024:

3.1 - Modos: SSB, CW e Mixed

Início: 18:00h (UTC) de 29/junho/2024 – Sábado;

Fim: 18:00h (UTC) de 30/junho/2024 – Domingo.

3.2 - Bandas: 80m, 40m, 20m, 15m e 10m.

4 - CHAMADA:

4.1 - SSB = CQ Test Riachuelo;

4.2 - CW = CQ Test BNR.

5 - CATEGORIAS:

5.1 - **SOSB**: Operador único, banda única (80m, 40m, 20m, 15m ou 10m);

5.1.1 - Modo: SSB, CW ou Mixed;

5.1.2 - Potência: LOW (até 100W) ou HIGH POWER (até 1500W).

5.2 - **SOAB**: Operador único, todas as bandas. Os logs apresentados com QSO em apenas uma banda competirão na respectiva banda como **SOSB** (item 5.1):

5.2.1 - Modo: SSB, CW ou Mixed;

5.2.2 - Potência: QRP (até 5W), LOW (até 100W) ou HIGH POWER (Até 1500W);

5.2.3 - Os competidores que trabalharem mais de uma banda poderão optar pela categoria **SOSB** (item 5.1) ou **SODB** (item 5.3), desde que enviem seu log completo e indiquem a categoria e a banda desejada no log Cabrillo. Quem operar com potência superior a 100W não poderá optar por **SODB**.

5.3 - **SODB**: (Single Operator Dual Band) Operador único, bandas 10m e 80m. Os logs com QSO em apenas uma banda competirão na respectiva banda como **SOSB** (item 5.1):

5.3.1 - Potência: LOW (até 100W);

5.3.2 - Modo: SSB, CW ou Mixed.

5.4 - **SOAB-MIL** - Operador único, todas as bandas, Estação Militar Individual - Militares da ativa, Reserva Remunerada, Reformados, Oficiais e Sargentos da Reserva Não Remunerada das Forças Armadas e Forças Auxiliares (Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares) e Aspirantes do EB R/2:

5.4.1 - Modo: SSB, CW ou Mixed;

5.4.2 - Potência: LOW (até 100W) ou HIGH POWER (até 1500W).

5.5 - **MOST-OM-IF**: Multi-operador, um transmissor, todas as bandas, independentemente do modo e potência, Estações Militares OM (INSTALAÇÃO FIXA) operada dentro de Organização Militar de qualquer força e Junta de Serviço Militar do município. A estação em unidade militar pode possuir apenas um operador e pode ser um civil. Na “Estação Militar OM IF”, todos os equipamentos e antenas utilizadas deverão ser de uso exclusivo do Serviço de Radioamador:

5.6 - **MOST-OM-IP**: Multi-Operador, um transmissor, todas as bandas, independente do modo e potência, Estações Militares OM (INSTALAÇÃO PROVISÓRIA) operada dentro de Organização Militar de qualquer força e Junta de Serviço Militar do município. A estação em unidade militar pode possuir apenas um operador e pode ser um civil. Na “Estação Militar OM IP”, todos os equipamentos e antenas utilizadas deverão ser de uso exclusivo do Serviço de Radioamador:

5.7 - **MOST**: LABRE, Grupos-Clubes, Associações e Estações Multi-operadores, todas as bandas, independente do modo e potência, um transmissor. Poderá ser utilizado 1 (um) indicativo, operado por um ou vários radioamadores, de forma alternada, na mesma Estação, representando LABRE, Grêmio, Clube ou Grupo.

Categoria obrigatória para Associações com indicativo próprio.

5.8 - **OVERLAY**: SUBCATEGORIA ROOKIE e TEEN

5.8.1 - **SINGLE OPERATOR OVERLAY**: LP - Low Power (até 100 watts). Qualquer participante Single Operator (Operador Único) que cumpra os requisitos de ROOKIE ou TEEN, pode optar por competir em uma das subcategorias descritas abaixo (ROOKIE ou TEEN), devendo incluir esta opção na linha apropriada CATEGORY-OVERLAY do arquivo Cabrillo. As classificações das categorias OVERLAY serão listadas separadamente nos resultados;

5.8.2 - **OVERLAY ROOKIE** - Novato. Operador (a) único (a), deve ter sido licenciado(a) há três (3) anos ou menos da data da competição e nunca ter participado do CBNR Conteste. **Indicar a data da primeira licença e declarar que nunca participou do CBNR Contest, na linha “SOAPBOX”** do log Cabrillo;

5.8.3 - **OVERLAY TEEN** - Idade até 17 anos na data da competição. Operador(a) Único(a), deve **indicar a data de nascimento na linha “SOAPBOX”** do log Cabrillo.

5.9 - **HORS CONCOURS** - Objetivando divulgar e incentivar o radioamadorismo, a estação que assim se definir poderá operar nos termos do Art. 37 do Regulamento do Serviço de Radioamador. Esta categoria não concorre, mas todos os seus QSO serão utilizados na apuração e terá direito ao certificado de participação.

OBS: Regulamento do Serviço de Radioamador – Art. 37. “A estação de radioamador só poderá ser utilizada por terceiros ou operada por outro radioamador na presença do titular da estação ou responsável e respeitadas a ética do serviço e as disposições da legislação e normas vigentes.”

6 - MENSAGENS:

- 6.1 - Operador Único ----- RS (T) + UF (Seu Estado);
6.2 - Radioamadoras ----- RS (T) + YL;
6.3 - Grupos – LABRE, Clubes, Associações e Multi-operadores ----- RS (T) + UF (Seu Estado);
6.4 - Estações QRP ----- RS (T) + QRP;
6.5 - Estações Militares (OM ou Individual) ----- RS (T) + MIL.

7 - PONTUAÇÃO:

- 7.1 - QSO com PY1BJN = 10 Pontos (Estação organizadora);
7.2 - QSO com Estações Militares (OM e individual) = 08 pontos;
7.3 - QSO com Estações YLs = 06 Pontos;
7.4 - QSO com estações QRP = 03 Pontos;
7.5 - QSO com demais estações = 02 Pontos;
7.6 - A pontuação final é obtida pela soma dos pontos dos QSO confirmados, multiplicada pela soma do total de multiplicadores confirmados.

8 - MULTIPLICADORES:

- 8.1 - Um multiplicador por diferente UF Brasileira contatada por banda.
8.2 - Exemplo PY1CJ logado em 28.000 KHz e 14.000 KHz somam 2 (dois) multiplicadores;
8.3 - Os diferentes estados (UF) brasileiros (ver tabela) e as Ilhas Brasileiras (Arquipélago de Fernando de Noronha; Penedos de São Pedro e São Paulo; Ilha de Trindade; Atol das Rocas; Ilhas de Martim Vaz) e Região Antártica Brasileira, trabalhados uma única vez, independentemente da banda e modo.

ESTADO	UF	ESTADO	UF	ESTADO	UF
Acre	AC	Alagoas	AL	Amapá	AP
Amazonas	AM	Bahia	BA	Ceará	CE
Distrito Federal	DF	Espírito Santo	ES	Goiás	GO
Maranhão	MA	Mato Grosso	MT	Mato Grosso do Sul	MS
Minas Gerais	MG	Pará	PA	Paraíba	PB
Paraná	PR	Pernambuco	PE	Piauí	PI
Rio de Janeiro	RJ	Rio Grande do Norte	RN	Rio Grande do Sul	RS
Rondônia	RO	Roraima	RR	Santa Catarina	SC
São Paulo	SP	Sergipe	SE	Tocantins	TO

9 - PREMIAÇÃO:

- 9.1 Cada participante receberá um Certificado personalizado com sua classificação na respectiva categoria, disponível para download em formato digital, no site <https://contestbr.org/>

10 - LOGS E RESULTADOS:

- 10.1 - Só será aceito log no formato "CABRILLO" e com QTR UTC, Modelo do log Cabrillo;
10.2 - Sugerimos a utilização dos softwares **N1MM**;
10.3 - [Baixe aqui](#) o arquivo de [instruções](#) e os arquivos de configuração para utilizar o **N1MM**;
10.4 - Os logs originais ou corrigidos serão recebidos via <https://contestbr.org/enviar-logs/>;
10.5 - Os Logs serão aceitos até o sétimo dia após o conteste;
10.6 - Logs recebidos em desacordo com o regulamento, ou com erros que impeçam sua correta apuração, serão automaticamente reclassificados como Checklog;
10.7 - Para validar a pontuação para seu clube, o nome do clube pode ser confirmado, selecionando no momento de subir o log (Final da segunda página do logcheck) onde consta todos os clubes relacionados em <http://contestbr.org/clubes/> (se necessário, solicite o cadastramento do seu clube)
10.8 - Na linha (Operators) do Arquivo Cabrillo deve constar apenas o indicativo do operador. Quando houver mais de um operador, os indicativos deverão ser separados por vírgula;
10.9 - Não serão aceitos arquivos sem e-mail do remetente no cabeçalho do log cabrillo;
10.10 - Evite o uso de e-mail do hotmail e outlook no logcheck, o robô tem recusado esses endereços;

10.11 - O competidor poderá solicitar a retirada do seu log da competição, até 72 horas após a publicação do resultado provisório e esta solicitação será divulgada no resultado final;

10.12 - Na operação fora do seu QTH, recomendamos o uso da “/”, (barra normal) exemplo:

PS7DX/PY2. Recebemos logs digitados como “\” (barra invertida) tanto do operador da estação fora do QTH como da estação que manteve o QSO. Se não houver a mesma configuração, o QSO não será validado na apuração;

10.13 - Após a divulgação do resultado provisório, não será aceito pedido de substituição ou correção de log que possa alterar a classificação do concorrente ou do seu clube, salvo se for comprovado que houve falha da Comissão de Apuração;

10.14 - O resultado provisório será divulgado até o 10º dia após o conteste e o resultado oficial, até o 10º dia após o resultado provisório;

10.15 - O limite máximo aceito de diferença no QTR de QSO entre logs é de 5 minutos. (Ajuste o QTR do seu computador antes de iniciar o Conteste);

10.16 - Os QSO com estação que não enviou log NÃO serão validados;

10.17 - Na linha LOCATION do seu cabrillo, substitua “DX” pela sigla do seu Estado.

11 - PENALIDADES:

11.1 - Anotação incorreta do Indicativo: perda de QSO para quem anotou errado;

11.2 - Anotação incorreta do Exchange: perda do QSO para quem anotou errado;

11.3 - Duplicação de QSO: não há penalidade, apenas um QSO será validado (recomendamos não deletar DUPE);

11.4 - Divergência de banda: perda do QSO para ambos;

11.5 - Divergência de QTR acima de 5 minutos: perda do QSO para ambos;

11.6 - É vetada a operação (para pontuar) por pessoas sem COER: Desclassificação;

11.7 - É vetada a operação (para pontuar) de portadores de COER em QRG não autorizada a sua classe: Desclassificação;

11.8 - Além das penalidades acima, a violação das regras do concurso ou da legislação nacional sobre radioamadorismo, ou ainda conduta antidesportiva, pode levar a uma ação de desclassificação ou reclassificação para categoria Checklog;

11.9 - É vetado o uso de qualquer meio de comunicação fora das bandas e modos do conteste para combinar ou confirmar contatos. No entanto, estimula-se a divulgação em tempo real da operação de cada competidor por meio de auto-spot, cluster, live-score ou vídeo em tempo real, o que divulgará a competição, estimulará os demais participantes e possibilitará o acompanhamento do evento pelos demais radioamadores.

12 - COMITÊ DE ARBITRAGEM:

12.1 - O Comitê de Arbitragem do CBNR Conteste é responsável por analisar e arbitrar qualquer questão ou denúncia na competição. Espera-se que os participantes sigam as regras e as melhores práticas do radioamadorismo. A violação das regras da competição, normas em vigor ou conduta antidesportiva pode acarretar ações disciplinares por parte deste Comitê;

12.2 - Durante toda a fase de apuração, o competidor terá que estar atento ao seu e-mail pois, caso haja necessidade de se obter informações adicionais, o competidor terá até 5 dias corridos, a contar da data de emissão do e-mail da organização do CBNR, de prazo para formalizar sua defesa, ou ainda enviar informações adicionais. O não cumprimento ou a não resposta no prazo estabelecido será considerado à revelia e estará submetido às decisões do Comitê;

12.3 - A Organização do CBNR acredita que, para o bom convívio desportivo e harmônico do concurso, a mesma estará desobrigada de informar a fonte da denúncia. As duas partes serão informadas por e-mail de todo o processo de arbitragem do Comitê.

13.0 - RECURSOS/DENÚNCIAS:

13.1 - Denúncias e recursos sobre condutas antidesportivas deverão ser encaminhadas para organizacao-riachuelo@outlook.com a qualquer momento e em até 72 horas após a divulgação do resultado provisório, acompanhadas de fundamentação baseada em provas suficientes para verificação e julgamento;

13.2 - Todas as denúncias recebidas serão apuradas sob total sigilo para proteção do denunciado e denunciante;

13.3 - Recorrer a qualquer instância não prevista neste regulamento, como autoridade dos diversos escalões

da administração pública brasileira, será considerada infração gravíssima, sujeitando o recorrente a suspensão por prazo determinado ou banimento do Conteste Riachuelo, definitivamente. A instância máxima de apelação é o Organização do CBNR.

14 - **DECLARAÇÃO:**

14.1 - Ao enviar seu log de participação no CBNR você concorda que:

14.1.1 - Você leu e compreendeu o regulamento da competição e concorda em obedecê-lo;

14.1.2 - Seu log pode ser aberto ao público;

14.1.3 - Você aceita incondicionalmente que a (s) desclassificação (ões) e outras decisões do Comitê de Arbitragem são oficiais, soberanas e definitivas, não cabendo recurso extrajudicial ou judicial. Se um participante não quiser ou não puder concordar com toda a declaração precedente, não deverá enviar seu log podendo, portanto, enviá-lo apenas como CheckLog, que poderá ser ou não, acatado.

15 - **REGRAS GERAIS:**

15.1 - Todos os transmissores, receptores e antenas da estação devem estar localizados dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro. Todas as antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores e receptores. O uso de equipamentos de recebimento fora do círculo de 500 metros é considerado antidesportivo e a violação desta regra sujeita o participante à desclassificação;

15.2 - Excetuando-se as categorias “Organização Militar” (5.5 e 5.6), uma estação Single Operator ou Multi-Op que esteja em conformidade com o item 15.1 pode ser operada remotamente via conexão de rede. Uma estação operada remotamente deve obedecer aos limites de licença da estação, limites da licença do operador e às limitações de sua classe. O indicativo de chamada usado deverá ser o indicativo licenciado para a estação a ser operada remotamente. Receptores remotos fora do local da estação não são permitidos;

15.3 - Desde o ano de 2019, o CBNR torna público todos os logs concorrentes, com o objetivo de mostrar a transparência do concurso, permitindo que os participantes estudem os registros para obter estratégias e técnicas melhores e assim desenvolvam sua capacidade técnica e competitiva;

15.4 - Os logs divulgados terão os campos Endereço e EMAIL removidos. Recomendamos não digitar endereços de e-mail no SOAPBOX;

15.5 - O recebimento do log será confirmado pelo envio de um e-mail pelo robô e pela publicação na página <https://contestbr.org/logsrecebidos.php>. Verifique se seu log foi corretamente registrado;

15.6 - Todo o processo de alimentação do sistema de apuração é manual (humano), por isso é importante que o competidor acompanhe o processamento de seu log em <https://contestbr.org/logsrecebidos.php> até o final. O seu log só entrará no ranking quando estiver “OK” pelo sistema. Se seu log apresentar erros e não for corrigido por você dentro do prazo concedido, o mesmo será revertido para Checklog e não participará da classificação do concurso;

15.7 - Reiteramos que contestbr.org não faz alterações nos logs recebidos, mesmo que seja a pedido do interessado ou da organização do conteste;

15.8 - Todo participante que enviar seu log poderá, caso deseje, receber o relatório UBN, contendo todos os seus QSO, seus resultados (previsto e confirmados), contendo seus erros e erros das estações trabalhadas, após a publicação do resultado oficial. Isso pode contribuir para o aprimoramento operacional do radioamador;

15.9 - QRG Sugeridas:

CW:

3510khz a 3570khz;

7015khz a 7050khz;

14015khz a 14060khz;

21015khz a 21060khz

28015khz a 28060khz

SSB

3700khz a 3800khz

7080khz a 7200khz

14160khz a 14300khz
21160khz a a 21300khz
28400khz a 28500khz

BOM CONCURSO!

Boa sorte!

Comissão Organizadora do 23º CBNR 2024